

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER Nº. 326/2017 - CPPD

PROCESSO N.º: 23086.000262/2016-42

INTERESSADO: GABRIELA DE CÁSSIA RIBEIRO

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CONSEPE.

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS/UFVJM), quanto à solicitação de prorrogação do afastamento da Professora GABRIELA DE CÁSSIA RIBEIRO, para continuidade de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período 01/01/2018 a 01/12/2018.

A CPPD em sua sessão 284ª, em 20/11/2017 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

 a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;

b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 20 de novembro de 2017.

Prof. Dr Geovane da Conceição Máximo Presidente CPPD/UFV.IM